



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

# INDICAÇÃO **350** /2025

**AUTOR: ERYCK DIEB**

**EMENTA:** INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A ESTA CASA LEGISLATIVA UM PROJETO DE LEI INSTITUINDO A “FOLGA-ANIVERSÁRIO” A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS DE PINDORETAMA, SEJAM ELES EFETIVOS, CONTRATADOS E/OU COMISSIONADOS, GARANTINDO O DIREITO A 1 (UM) DIA DE FOLGA REMUNERADA, A SER USUFRUÍDO NO DIA DO ANIVERSÁRIO NATALÍCIO DO SERVIDOR, OU NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE OU ANTERIOR, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO EXECUTIVO.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
**Indicação Nº 350 de 2025**

**Vereador Professor Eryck Dieb**

*Indica ao Poder Executivo Municipal, que encaminhe a esta Casa Legislativa um projeto de lei instituindo a “Folga-Aniversário” a todos os servidores públicos de Pindoretama, sejam eles efetivos, contratados e/ou comissionados, garantindo o direito a 1 (um) dia de folga remunerada, a ser usufruído no dia do aniversário natalício do servidor, ou no primeiro dia útil subsequente ou anterior, conforme regulamentação do Executivo.*

Senhora Presidente,

nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indico a Prefeitura Municipal, que encaminhe a esta Casa Legislativa um projeto de lei instituindo a “Folga-Aniversário” a todos os servidores públicos de Pindoretama, sejam eles efetivos, contratados e/ou comissionados, garantindo o direito a 1 (um) dia de folga remunerada, a ser usufruído no dia do aniversário natalício do servidor, ou no primeiro dia útil subsequente ou anterior, conforme regulamentação do Executivo.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por finalidade estimular o Poder Executivo a adotar política de valorização e reconhecimento dos servidores públicos municipais. A Folga-Aniversário é uma prática simbólica e de baixo impacto financeiro, porém de grande importância para o fortalecimento do bem-estar, do vínculo institucional e do clima organizacional.

O servidor público é o principal agente responsável pela execução das políticas municipais e pelo bom atendimento à população. O reconhecimento por meio de um dia de folga remunerada, no dia mais significativo de sua trajetória pessoal, seu aniversário, representa um gesto simples, porém de enorme significado humano e social.

Diversos municípios brasileiros, como Fortaleza, Morada Nova, Limoeiro do Norte, Baturité, Juazeiro do Norte, Taúa têm adotado a medida como política de valorização, pois ela motiva o servidor e melhora sua satisfação no ambiente de trabalho, fortalece o



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

vínculo entre servidor e administração pública, humaniza as relações institucionais, não acarreta aumento significativo de despesas, pois trata-se de apenas um dia por ano,

podendo ser regulamentado com escalonamento para assegurar a continuidade dos serviços públicos e também promove qualidade de vida e equilíbrio emocional, refletindo em melhor desempenho e qualidade no atendimento à população.

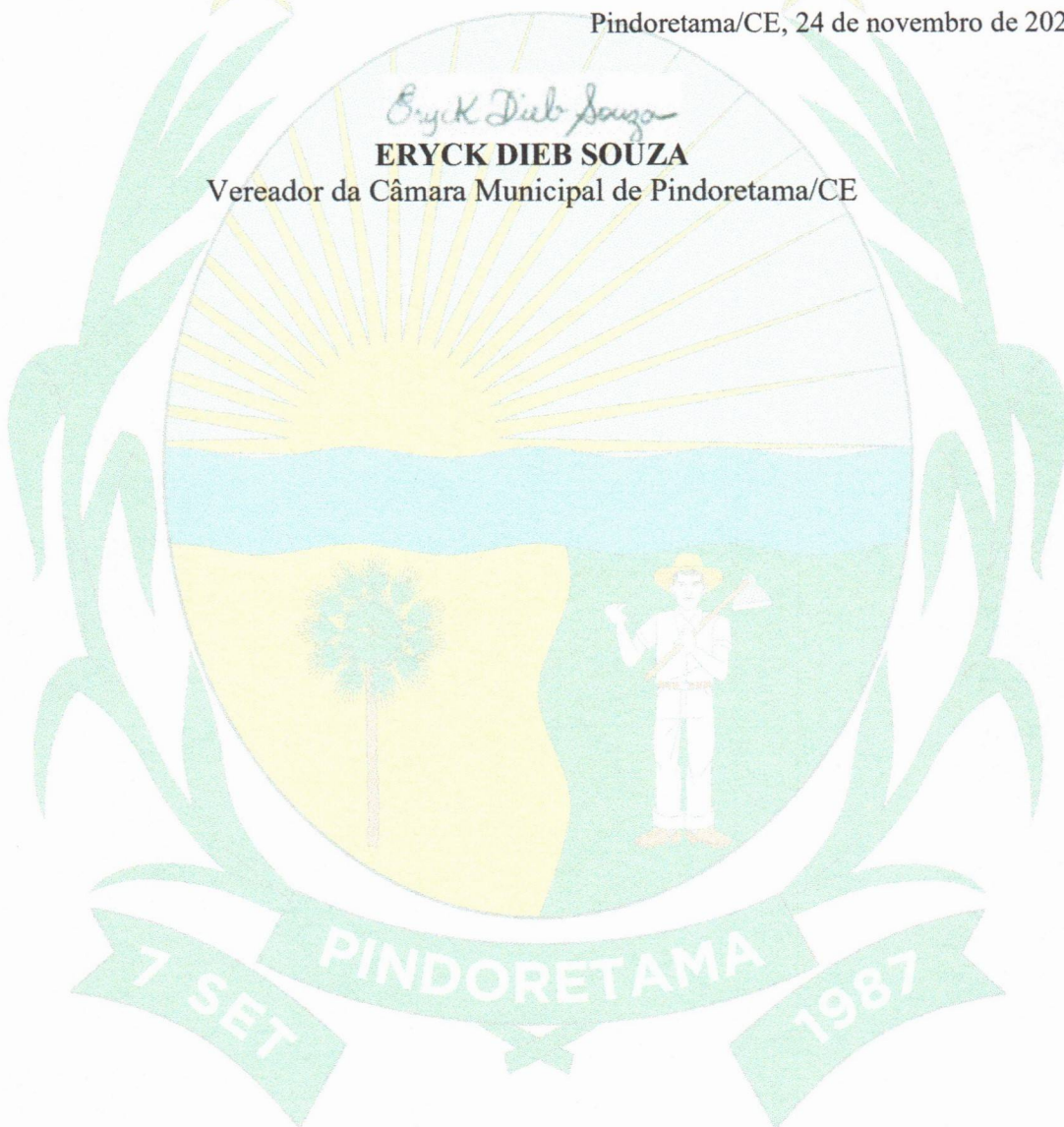
Portanto, trata-se de ação administrativa moderna, eficiente e compatível com práticas de gestão humanizada, alinhada com a valorização dos profissionais que diariamente constroem o serviço público municipal de Pindoretama.

Pindoretama/CE, 24 de novembro de 2025.

*Eryck Dieb Souza*

**ERYCK DIEB SOUZA**

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)